

NISUL

Assessoria Médica

MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL-PR

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2022

OBJETO: SERVIÇOS DE HABILITAÇÃO

**ASSASSORIA MÉDICA LTDA.
CNPJ Nº 16.328.873/0001-79.**

RUA JOSÉ GOMES DE CARVALHO, Nº 235

BOCAIÚVA DO SUL, CIDADE: COLOMBO-PR,

CEP: 83.404-240.

contato@soriamedica@hotmail.com

Telefone: (41) 99680-1131.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUNA DO SUL
CNPJ: 76.105.592/0001-78
PROCESSO Nº: 7002 / 2022
DATA: 23/11/2022
ASSUNTO: Emendas para Licitação
REQUERENTE: Protocolo Geral
DESTINO: Departamento de Licitações
SIMULAÇÃO: UNISUL ASSESSORIA MEDICA.

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMI
ENVELOPE DE DOCU
FORNECEDOR: UNISUL
CNPJ: 31.5
ENDEREÇO: RUA RIO
BAIRRO: CAMPO PEQU
CEP:
E-MAIL: unisul.asse
FONE:(4

Página 1 de 21

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ 31.532.873/0001-79
NIRE: 41208892218
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

1 ANTONIO CARLOS D'AQUINO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/06/1956, natural de Curitiba/PR, filho de Leonardo D'Aquino e Arlene Agner D'Aquino, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.219.245-2 emitida em 25/06/1980, pela SSP/PR, e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob nº 299.653.909-59, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Edviges Model, nº 06, São Braz, CEP: 82.300-750.

2 YOLIMA JIMENEZ PENA, Cubana, solteira, natural Cuba, nascido em 01/12/1984, Médica (CRM 38.619/PR), filha de Maria Elena Pena Matos e Fidel Jimenez Castellanos, portadora do RNE nº G006757-7 – DPF - permanente validade de 03/04/2026, e inscrita no CPF/MF sob nº 067.593.421-43, residente e domiciliado em Matinhos, Paraná, a Rua de Ligação B Banhomar, nº 490, casa 02, Balneário Banhomar, CEP: 83.260-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

3 CAIO CÉSAR NASCIMENTO DE ALMEIDA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus-AM, nascido na data de 13/09/1994, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 2351001-3/SSP-AM, expedido na data de 07/03/2016, inscrito no CRM/PR sob o n. 41.864, inscrito no CPF/MF sob o n. 906.440.182-91, residente e domiciliado na Rua Fernando Ferrari, 1200, bairro centro, na cidade de Itapejara D'Oeste – Paraná, CEP: 85.580-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

4 – SARAH ALMEIDA AMARAL ALVES, brasileira, solteira, natural de Anápolis-GO, nascida na data de 24/06/1994, médica, portador da Cédula de Identidade RG n. 124832659/SSP-PR, inscrito no CRM/PR sob o n. 43766-PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 087.833.139-58, residente e domiciliado na Av. Republica Argentina, nº 2534, Apartamento 71, Bloco B, bairro Portão, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 80.610-260, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

Página 2 de 21

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ 31.532.873/0001-79
NIRE: 41208892218
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5 – ERNESTO OVIEDO ALVARADO, australiano, casado, natural de Nicaragua, nascido na data de 07/11/1946, médico, portador da Cédula de Identidade RNE nº W132689-D PERMANENTE CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CRM/PR sob nº. 20206-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.115.929-68, residente e domiciliado na Rua Rio Negro, nº 681, Bairro Iguazu 2, na cidade de Fazenda Rio Grande – Paraná, CEP: 83.833-210, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

6 - EMERSON AMAZONAS BORRALHO FILHO, brasileiro, solteiro, natural de São Luis-MA, nascido na data de 22/04/1960, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 388.056 SSP/MA, inscrito no CRM/PR sob o nº 18563-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 255.974.503-87, residente e domiciliado na Rua Padre Agostinho, nº 2619, apartamento 74, bairro Champagnat, na cidade de Curitiba – PR, CEP: 80.710-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

7 – ANDRÉ DANTAS CALVÃO, brasileiro, solteiro, natural de Rio de Janeiro-RJ, nascido na data de 17/12/1968, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº. 07575973-8 SEPC-RJ, inscrito no CRM/PR sob o nº 42830-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.651.117-43, residente e domiciliado na Rua Daniel Cesário Pereira, nº 175, bairro Santa Felicidade, na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 82.410-180, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

8 – VANESSA JAPANI AQUINO, brasileira, casada, natural de Vera Cruz do Oeste-PR, nascida na data de 08/06/1985, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 1399979-6 SESP/MT, inscrita no CRM/PR sob nº 45.099-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.148.871-39, residente e domiciliada na Rua Riqueza, nº 16, Bairro Vila Industrial, na cidade de Toledo – Paraná, CEP: 85.904-361, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ 31.532.873/0001-79
NIRE: 41208892218
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9 - IVANA DOS SANTOS WILLINGTON, brasileira, solteira, natural de Clevelândia - PR, nascida na data de 26/01/1991, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.962.186-0 SESP/PR, inscrita no CRM/PR sob o nº 44.502-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.825.309-03, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro, nº 3364, apartamento 1002, Bloco Único, bairro Centro, na cidade de Cascavel – Paraná, CEP: 85.810-200, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

10 – GUILHERME PESSATTO PASA brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco-PR, nascido na data de 27/08/1991, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.868.882-0 SESP-PR, inscrito no CRM/PR sob o nº 43513-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.849.649-88, residente e domiciliado na Rua Gomercindo Palagi, nº 199, bairro Sambugaro, na cidade de Pato Branco – Paraná, CEP: 85.502-475, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 04905017052 validade 24/01/2025, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

11 – RITA DE CASSIA FURTADO COSTA, brasileira, casada, natural de Monção - MA, nascida na data de 07/02/1988, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 00001007394 SSP-RO, inscrita no CRM/RO sob o nº 5267-RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 947.559.732-87, residente e domiciliada na Rua Capitão Castro, nº 3840, Bairro Centro, na cidade de Vilhena – RO, CEP: 76.980-094, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

12 - PAULO FRANCISCO COELHO SOARES, brasileiro, casado, natural de Santa Maria-RS, nascido na data de 06/04/1963, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.894.584-5 SESP/PR, inscrito no CRM/PR sob o nº 12372 inscrito no CPF/MF sob o nº 411.813.440-34, residente e domiciliado na Rua Bento Viana, nº 994, bairro Água Verde na cidade de Curitiba – Paraná, CEP: 80.240-110, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ 31.532.873/0001-79
NIRE: 41208892218
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Únicos e atuais sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**, com sede e foro na cidade de Colombo, Paraná, localizada na Rua Rua Rio Grande do Norte, nº 235, Campo Pequeno, CEP: 83.404-240, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41208892218 por despacho em sessão de 18/09/2018.

RESOLVEM, de comum acordo, por intermédio do presente instrumento, alterar o contrato social primitivo e as demais alterações posteriores, que passará a ser regido conforme as cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CAPÍTULO I – INGRESSO DE SÓCIO

Cláusula Primeira

Ingressa na sociedade, neste ato os sócios:

I – BRUNO GABRIEL FERREIRA MENDES CAPUCHINHO, brasileiro, solteiro, natural de Montes Claros - MG, nascido na data de 30/04/1997, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 18.022.360/SSP-MG, inscrito no CRM/PR sob o n. 46.896-PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 116.833.546-99, residente e domiciliado na Rua Miguel Pedro Abib, nº 780, Bairro Praia dos Polacos, na cidade de Antonina – Paraná, CEP: 83.370-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

II – IANCA ELIRRAYETH ROCHA MENDES, brasileira, solteira, natural de Montes Claros-MG, nascida na data de 03/02/1996, médica, portadora da cédula de identidade nº 17.478.4235 SSP-MG, inscrita no CRM/PR sob nº 46.895, inscrita no CPF/MF sob nº 130.140.036-03, residente e domiciliada na Rua Miguel Pedro Abib, nº 780, Bairro Praia dos Polacos, na cidade de Antonina – Paraná, CEP: 83.370-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

III – FLAVIA STICA RITZDORF DE MELLO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascida na data de 13/08/1984,

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ 31.532.873/0001-79
NIRE: 41208892218
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.329.465-9 SSP/PR, médica, inscrita no CRM/PR sob o nº 27.677-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.729.329-89, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Franco, nº 1649 apto. 171, Bairro Centro, na cidade de Curitiba – PR, CEP: 80.420-200, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

IV – RAFAELA SORPILE ARAUJO, brasileira, solteira, natural de Cascavel/PR, nascido na data de 18/02/1996, médica, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.470.222-4 SSP/PR, inscrita no CRM/PR sob o nº 46.587-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.326.999-81, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 2464, Bairro Centro, na cidade de Cascavel – Paraná, CEP: 85.812-120, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

V – KARLA DE SOUZA, brasileira, solteira, nascida na data de 13/08/1994, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 6.109.447 SSP-SC, inscrita no CRM/PR sob nº 45.477-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.126.479-12, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 880, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco, CEP: 85.506-230, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03147864056 validade 13/06/2024, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

VI – LARISSA ALVES DA SILVA, brasileira, divorciada, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascida na data de 03/10/1992, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.519.657-4 SESP/PR, inscrita no CRM/PR sob o nº 45.689-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.379.297-29, residente e domiciliada na Rua Doutor Alberto Byngton Junior, nº 62, Apto. 306, Bairro Vila Esperança, na cidade de Maringá – Paraná, CEP: 87.020-380, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

VII – RODRIGO DELGADO DOGANI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, nascido na data de 21/08/1996,

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ 31.532.873/0001-79
NIRE: 41208892218
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.175.667-0 SESP-PR, inscrito no CRM/PR sob o nº 46.758-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.196.709-22, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, nº 108, Apto 102, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 80.060-050, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

CAPITULO II – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda

Neste ato, a sócia **SARAH ALMEIDA AMARAL ALVES**, resolve retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 120 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), transferido por venda onerosa a totalidade de suas quotas, dando plena geral e rasa quitação pelas cotas vendidas, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, quotas a sócia ingressante **BRUNO GABRIEL FERREIRA MENDES CAPUCHINHO**.

Cláusula Terceira

Neste ato, o sócio **ERNESTO OVIEDO ALVARADO**, resolve retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 120 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), transferido por venda onerosa a totalidade de suas quotas, dando plena geral e rasa quitação pelas cotas vendidas, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, quotas a sócia ingressante **IANCA ELIRRAYETH ROCHA MENDES**.

Cláusula Quarta

Neste ato, o sócio **EMERSON AMAZONAS BORRALHO FILHO**, resolve retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 120 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), transferido por venda onerosa a totalidade de suas quotas, dando plena geral e rasa quitação pelas cotas vendidas, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, quotas a sócia ingressante **FLAVIA STICA RITZDORF DE MELLO**.

Cláusula Quinta

Neste ato, o sócio **ANDRÉ DANTAS CALVÃO**, resolve retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 120 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), transferido por venda onerosa a totalidade de suas quotas, dando plena geral e rasa quitação pelas cotas vendidas, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, quotas a sócia ingressante **RAFAELA SORPILE ARAUJO**.

Cláusula Sexta

Neste ato, o sócio **VANESSA JAPANI AQUINO**, resolve retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 120 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), transferido por venda onerosa a totalidade de suas quotas, dando plena geral e rasa quitação pelas cotas vendidas, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, quotas a sócia ingressante **KARLA DE SOUZA**.

Cláusula Sétima

Neste ato, o sócio **PAULO FRANCISCO COELHO SOARES**, resolve retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 120 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), transferido por venda onerosa a totalidade de suas quotas, dando plena geral e rasa quitação pelas cotas vendidas, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, quotas a sócia ingressante **LARISSA ALVES DA SILVA**.

Cláusula Oitava

Neste ato, o sócio **IVANA DOS SANTOS WILLINGTON**, resolve retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 120 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), transferido por venda onerosa a totalidade de suas quotas, dando plena geral e rasa quitação pelas cotas vendidas, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, quotas a sócia ingressante **RODRIGO DELGADO DOGANI**.

Cláusula Nona

Neste ato, o sócio **RITA DE CASSIA FURTADO ROSA**, resolve retirar-se da sociedade, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, sendo 120 (cento e vinte) quotas no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), transferido por venda onerosa a totalidade de suas quotas, dando plena geral e rasa quitação pelas cotas vendidas, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, por compra e venda, quotas a sócia ingressante **ANTONIO CARLOS D'AQUINO**.

Cláusula Décima

Cedente e cessionário, dão e recebem uns dos outros, quitação plena, geral, irrevogável e irretroatável pelas cessões de quotas efetivadas nos termos das cláusulas anteriores, para nada mais a reclamar uns dos outros e da sociedade.

Cláusula Décima Primeira

Em decorrência da cessão de quotas do capital social neste instrumento, o capital social que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, distribuído da seguinte forma:

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ 31.532.873/0001-79
NIRE: 41208892218
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUOTISTAS	Nº de Quotas	%	Valor em Reais
ANTONIO CARLOS D'AQUINO	117.720	98,10	117.720,00
YOLIMA JIMENEZ PENA	1.200	1	1.200,00
CAIO CÉSAR NASCIMENTO DE ALMEIDA	120	0,10	120,00
BRUNO GABRIEL FERREIRA MENDES CAPUCHINHO	120	0,10	120,00
IANCA ELIRRAYETH ROCHA MENDES	120	0,10	120,00
FLAVIA STICA RITZDORF DE MELLO	120	0,10	120,00
KARLA DE SOUZA	120	0,10	120,00
LARISSA ALVES DA SILVA	120	0,10	120,00
RODRIGO DELGADO DOGANI	120	0,10	120,00
RAFAELA SORPILE ARAUJO	120	0,10	120,00
GUILHERME PESSATTO PASA	120	0,10	120,00
Total	120.000	100	120.000,00

CAPÍTULO IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Nona

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas em instrumentos anteriores e não alcançadas por esta alteração.

Em virtude das alterações promovidas neste instrumento, os sócios resolvem neste ato promover a consolidação do Contrato Social, cujas cláusulas e condições passarão a ser as seguintes:

**TÍTULO II
DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ 31.532.873/0001-79
NIRE: 41208892218**

- 1 **ANTONIO CARLOS D'AQUINO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 08/06/1956, natural de Curitiba/PR, filho de Leonardo D'Aquino e Arlene Agner D'Aquino, portador da Cédula de Identidade Civil sob nº 1.219.245-2 emitida em 25/06/1980, pela SSP/PR, e inscrito no CPF do Ministério da Fazenda sob nº 299.653.909-59, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Edviges Model, nº 06, São Braz, CEP: 82.300-750.
- 2 **YOLIMA JIMENEZ PENA**, Cubana, solteira, natural Cuba, nascido em 01/12/1984, Médica (CRM 38.619/PR), filha de Maria Elena Pena Matos e Fidel Jimenez Castellanos, portadora do RNE nº G006757-7 – DPF -

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ 31.532.873/0001-79
NIRE: 41208892218
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

permanente validade de 03/04/2026, e inscrita no CPF/MF sob nº 067.593.421-43, residente e domiciliado em Matinhos, Paraná, a Rua de Ligação B Banhomar, nº 490, casa 02, Balneário Banhomar, CEP: 83.260-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

- 3 **CAIO CÉSAR NASCIMENTO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Manaus-AM, nascido na data de 13/09/1994, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 2351001-3/SSP-AM, expedido na data de 07/03/2016, inscrito no CRM/PR sob o n. 41.864, inscrito no CPF/MF sob o n. 906.440.182-91, residente e domiciliado na Rua Fernando Ferrari, 1200, bairro centro, na cidade de Itapejara D'Oeste – Paraná, CEP: 85.580-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.
- 4 **BRUNO GABRIEL FERREIRA MENDES CAPUCHINHO**, brasileiro, solteira, natural de Montes Claros - MG, nascido na data de 30/04/1997, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 18.022.360/SSP-MG, inscrito no CRM/PR sob o n. 46.896-PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 116.833.546-99, residente e domiciliado na Rua Miguel Pedro Abib, nº 780, Bairro Praia dos Polacos, na cidade de Antonina – Paraná, CEP: 83.370-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.
- 5 **IANCA ELIRRAYETH ROCHA MENDES**, brasileira, solteira, natural de Montes Claros-MG, nascida na data de 03/02/1996, médica, portadora da cédula de identidade nº 17.478.4235 SSP-MG, inscrita no CRM/PR sob nº 46.895, inscrita no CPF/MF sob nº 130.140.036-03, residente e domiciliada na Rua Miguel Pedro Abib, nº 780, Bairro Praia dos Polacos, na cidade de Antonina – Paraná, CEP: 83.370-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.
- 6 **FLAVIA STICA RITZDORF DE MELLO**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba/PR, nascida na data de 13/08/1984, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.329.465-9

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ 31.532.873/0001-79
NIRE: 41208892218
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- SSP/PR, médica, inscrita no CRM/PR sob o nº 27.677-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.729.329-89, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Franco, nº 1649 apto. 171, Bairro Centro, na cidade de Curitiba – PR, CEP: 80.420-200, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.
- 7 **RAFAELA SORPILE ARAUJO**, brasileira, solteira, natural de Cascavel/PR, nascido na data de 18/02/1996, médica, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.470.222-4 SSP/PR, inscrita no CRM/PR sob o nº 46.587-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.326.999-81, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, nº 2464, Bairro Centro, na cidade de Cascavel – Paraná, CEP: 85.812-120, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.
- 8 **KARLA DE SOUZA**, brasileira, solteira, nascida na data de 13/08/1994, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 6.109.447 SSP-SC, inscrita no CRM/PR sob nº 45.477-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.126.479-12, residente e domiciliada na Rua João Pessoa, nº 880, Bairro Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco, CEP: 85.506-230, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03147864056 validade 13/06/2024, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.
- 9 **GUILHERME PESSATTO PASA** brasileiro, solteiro, natural de Pato Branco-PR, nascido na data de 27/08/1991, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.868.882-0 SESP-PR, inscrito no CRM/PR sob o nº 43513-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.849.649-88, residente e domiciliado na Rua Gomercindo Palagi, nº 199, bairro Samburgaro, na cidade de Pato Branco – Paraná, CEP: 85.502-475, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 04905017052 validade 24/01/2025, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.
- 10 **LARISSA ALVES DA SILVA**, brasileira, divorciada, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascida na data de 03/10/1992, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.519.657-4 SESP/PR, inscrita no CRM/PR sob o nº 45.689-PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.379.297-29, residente e domiciliada na Rua Marechal Doutor Alberto Byngton Junior, nº 62, Apto.

306, Bairro Vila Esperança, na cidade de Maringá – Paraná, CEP: 87.020-380, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

- 11 **RODRIGO DELGADO DOGANI**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Maringá-PR, nascido na data de 21/08/1996, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.175.667-0 SESP-PR, inscrito no CRM/PR sob o nº 46.758-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.196.709-22, residente e domiciliado na Rua Nilo Cairo, nº 108, Apto 102, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP: 83.560-000, neste ato representado por seu procurador, **LEONARDO ANDRE D'AQUINO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 6.868.565-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 019.977.259-24 e CNH 03382790813 validade 23/09/2019, com endereço residencial na Rua Angelo Massignam, nº 820 – AP 205 B, Bairro São Braz, CEP: 82.315-000, na cidade de Curitiba – Paraná.

Únicos e atuais sócios da sociedade empresária que gira sob a denominação social de **UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**, com sede e foro na cidade de Colombo, Paraná, localizada na Rua Rua Rio Grande do Norte, nº 235, Campo Pequeno, CEP: 83.404-240, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41208892218 por despacho em sessão de 18/09/2018.

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, REGÊNCIA, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

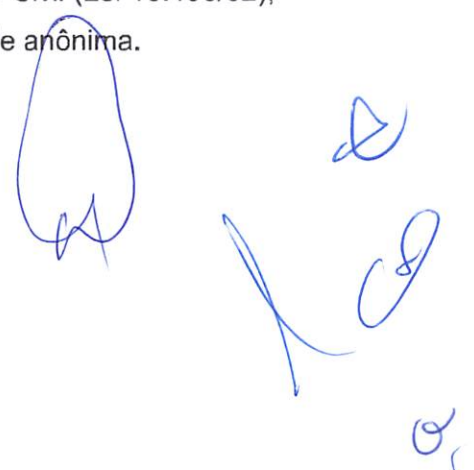
Cláusula Primeira

A sociedade limitada opera sob o nome empresarial **UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**.

Cláusula Segunda

A Sociedade será regida pelo presente Contrato Social e pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/02), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

Cláusula Terceira



A Sociedade tem sede na cidade de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Rio Grande do Norte, nº 235, Campo Pequeno, CEP: 83.404-240.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, sendo-lhes facultado atribuir, para fins legais, capital em separado, destacado daquele da matriz.

Cláusula Quarta

A Sociedade iniciou suas atividades em 27/08/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

CAPÍTULO II - OBJETO

Cláusula Quinta

A sociedade tem como objeto o ramo de:

- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 86.30-5-01
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 70.20-4-00
- Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 71.19-7-04
- Atividades profissionais, científicas e técnicas; 74.90-1-99
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; 78.30-2-00
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 82.11-3-00
- Locação de mão-de-obra temporária; 78.20-5-00
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 85.99-6-04
- Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; 87.12-3-00
- Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; 86.22-4-00
- Atividades de apoio à gestão de saúde; 86.60-7-00
- Atividades de enfermagem; 86.50-0-01
- Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; 86.10-1-01
- Atividades de centros de assistência psicossocial; 87.20-4-01
- UTI móvel; 86.21-6-01

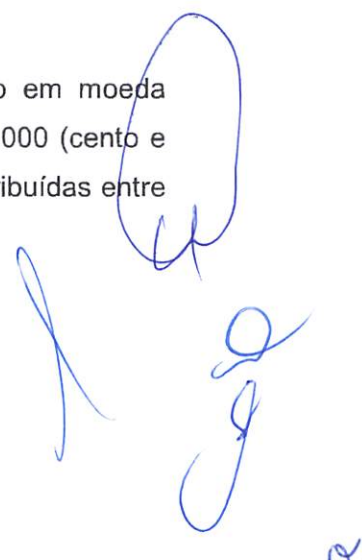
- Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; 86.10-1-02
- Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 86.30-5-02
- Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto UTI móvel; 86.21-6-02
- Atividades de psicologia e psicanálise; 86.50-0-03
- Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; 87.11-5-03
- Atividades de fisioterapia; 86.50-0-04
- Atividade odontologia; 86.30-5-04
- Centro de apoio a pacientes com câncer e com AIDS; 87.11-5-04
- Atividades de terapia ocupacional; 86.50-0-05
- Atividades de fonoaudiologia; 86.50-0-06
- Atividades de profissionais da área de saúde; 86.50-0-99
- Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares; 87.30-1-99
- Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica; 8640299
- Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química; 87.20-4-99
- Atividades de atenção à saúde; 86.90-9-99
- Atividades de condicionamento físico; 93.13-1-00

Parágrafo Único - Para a consecução de seu objeto, a Sociedade poderá constituir subsidiárias e participar do capital de outras empresas.

CAPÍTULO III - CAPITAL SOCIAL

Cláusula Sexta

O capital social, totalmente subscrito e neste ato integralizado em moeda nacional, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), distribuídas entre os sócios da seguinte forma:



UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ 31.532.873/0001-79
NIRE: 41208892218
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUOTISTAS	Nº de Quotas	%	Valor em Reais
ANTONIO CARLOS D'AQUINO	117.720	98,10	117.720,00
YOLIMA JIMENEZ PENA	1.200	1	1.200,00
CAIO CÉSAR NASCIMENTO DE ALMEIDA	120	0,10	120,00
BRUNO GABRIEL FERREIRA MENDES CAPUCHINHO	120	0,10	120,00
IANCA ELIRRAYETH ROCHA MENDES	120	0,10	120,00
FLAVIA STICA RITZDORF DE MELLO	120	0,10	120,00
KARLA DE SOUZA	120	0,10	120,00
LARISSA ALVES DA SILVA	120	0,10	120,00
RODRIGO DELGADO DOGANI	120	0,10	120,00
RAFAELA SORPILE ARAUJO	120	0,10	120,00
GUILHERME PESSATTO PASA	120	0,10	120,00
Total	120.000	100	120.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CAPÍTULO IV – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula Sétima

As deliberações sociais poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria do Capital da sociedade, salvo nas hipóteses em que a lei exigir quorum específico maior, o qual será respeitado por todos os quotistas, cabendo um voto para cada quota do capital social.

Cláusula Oitava

As deliberações dos sócios serão sempre tomadas na forma de reunião. Toda e qualquer reunião ficará dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, seja em alteração contratual ou em ata lavrada para esta finalidade, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Primeiro – A reunião será presidida e secretariada por administradores, sócios ou quaisquer outras pessoas escolhidas pelos sócios entre os presentes.

Parágrafo Segundo – Dos trabalhos e deliberações será lavrada ata no livro de atas de reuniões, ata essa que deverá ser assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes quantos bastem à validade das deliberações, mas sem prejuízo

dos que queiram assiná-la. Somente será levada ao registro público competente a cópia da ata ou extrato das deliberações que devam produzir efeitos perante terceiros.

Cláusula Nona

Será realizada reunião anual de sócios, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, para tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações financeiras, bem como para designação de administradores se for o caso.

Parágrafo Primeiro – Cópias das demonstrações financeiras devem ser distribuídas aos sócios com no mínimo trinta dias de antecedência da data da reunião anual.

Parágrafo Segundo – Aplicam-se às reuniões anuais os procedimentos previstos na Cláusula Nona.

CAPÍTULO V - ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Décima

A administração da Sociedade poderá ser exercida individualmente ou em conjunto, por uma ou mais pessoas naturais, podendo ser eles sócios ou não. Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão e, por prazo indeterminado e sob a denominação que lhes vier a ser estabelecida pelos sócios quando de sua designação, terão poderes para praticar os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, inclusive:

- a) a representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, inclusive a representação perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal e autarquias; e
- b) a gerência, orientação e direção dos negócios sociais.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objeto social, inclusive a outorga de fiança, aval ou garantia em negócios ou operações de terceiros.

Parágrafo Segundo – Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios à título de Pró-Labore, a quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previsto na Legislação do Imposto de Renda, que será levado à conta de despesas gerais.

Cláusula Décima Primeira

A Sociedade somente se obriga:

- a) por ato ou assinatura de qualquer dos administradores; ou
- b) por ato ou assinatura de dois procuradores, agindo em conjunto e dentro dos limites estabelecidos nos respectivos instrumentos de mandato; ou
- c) por ato ou assinatura de procurador com poderes especiais, agindo isoladamente e dentro dos limites estabelecidos no respectivo instrumento de mandato.

Parágrafo único - As procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser sempre e exclusivamente assinadas por um dos administradores, devendo ser expressamente identificados os poderes outorgados e, com exceção daquelas com poderes "ad judicium", poderão ou não ter prazo de validade determinado.

CAPÍTULO VI - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda

A cessão de quotas a terceiros somente será válida mediante a prévia e expressa autorização de sócios representando a maioria do capital social, cabendo aos sócios direito de preferência sobre as mesmas, na proporção do capital que estes já possuam na sociedade.

CAPÍTULO VII - EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Cláusula Décima Terceira

O exercício social se encerra no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras do exercício.

Parágrafo Primeiro - Os resultados apurados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, em havendo, também será determinada em conjunto pelos sócios, e a sua distribuição poderá ser desproporcional e independente da participação de cada sócio no capital da sociedade.

Parágrafo Segundo - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros existente no mais recente balanço anual.

Parágrafo Terceiro - A Sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CAPÍTULO VIII – RESOLUÇÃO E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula Décima Quarta

No caso de morte ou incapacidade de sócio, pessoa natural, ou liquidação ou falência de sócio, pessoa jurídica, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Quinta

Havendo justa causa, sócios representando mais da metade do capital social poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente Contrato Social.

Parágrafo Único – A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de dez dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa. O não comparecimento à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

CAPÍTULO IX – CÁLCULO E PAGAMENTO DE HAVERES

Cláusula Décima Sexta

Nas hipóteses de resolução da Sociedade com relação a um sócio, exclusão de sócio ou exercício do direito de retirada, a quota a ser liquidada será calculada com base no valor contábil à data do respectivo evento apurado em balanço especialmente levantado. O valor apurado será pago em dinheiro ou bens em até vinte e quatro meses, em parcelas ou não, conforme determinado pelos sócios remanescentes.

CAPÍTULO X - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Sétima

A Sociedade será dissolvida por deliberação dos sócios, na forma do disposto na Cláusula 7ª, e nas demais hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima Oitava

Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

CAPÍTULO XI - TRANSFORMAÇÃO

Cláusula Décima Nona

A Sociedade poderá adotar qualquer outro tipo societário por deliberação dos sócios. Os sócios desde já renunciam expressamente ao direito de retirada em caso de mudança do tipo societário.

CAPÍTULO XII - FORO

Cláusula Vigésima

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Contrato Social, seja nas relações entre os sócios ou entre estes e a Sociedade.

CAPÍTULO XIII – DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Vigésima Primeira

É designado como administrador da sociedade o sócio **ANTONIO CARLOS D'AQUINO**.

Declaração de desimpedimento: Os administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO XIV – ENQUADRAMENTO EPP

Cláusula Vigésima Segunda

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da lei complementar nº123, de 14/12/2006.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 1 (uma) única via de igual teor e forma.

Curitiba, 01 de novembro de 2021.

ANTONIO CARLOS D'AQUINO

Sócio Administrador

YOLIMA JIMENEZ PENA

Sócio Quotista

Procurador Leonardo André D'Aquino

CAIO CESAR NASCIMENTO DE ALMEIDA

Sócio Quotista

Procurador Leonardo André D'Aquino

BRUNO GABRIEL FERREIRA MENDES CAPUCHINHO

Sócio Quotista

Procurador Leonardo André D'Aquino

IANCA ELIRRAYETH ROCHA MENDES

Sócia Quotista

Procurador Leonardo André D'Aquino

FLAVIA STICA RITZDORF DE MELLO

Sócia Quotista

Procurador Leonardo André D'Aquino

RAFAELA SORPILE ARAUJO

Sócia Quotista

Procurador Leonardo André D'Aquino

SARAH ALMEIDA AMARAL ALVES

Sócia Retirante

Procurador Leonardo André D'Aquino

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ 31.532.873/0001-79
NIRE: 41208892218
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



ERNESTO OVIEDO ALVARADO

Sócio Retirante

Procurador Leonardo André D'Aquino

EMERSON AMAZONAS BORRALHO FILHO

Sócio Retirante

Procurador Leonardo André D'Aquino

ANDRÉ DANTAS CALVÃO

Sócio Retirante

Procurador Leonardo André D'Aquino

VANESSA JAPANI AQUINO

Sócia Retirante

Procurador Leonardo André D'Aquino



PAULO FRANCISCO COELHO SOARES

Sócio Retirante

Procurador Leonardo André D'Aquino

IVANA DOS SANTOS WILLINGTON

Sócia Retirante

Procurador Leonardo André D'Aquino

GUILHERME PESSATTO PASA

Sócio Quotista

Procurador Leonardo André D'Aquino

RITA DE CASSIA FURTADO COSTA

Sócia Retirante

Procurador Leonardo André D'Aquino

KARLA DE SOUZA

Sócia Quotista

Procurador Leonardo André D'Aquino

LARISSA ALVES DA SILVA

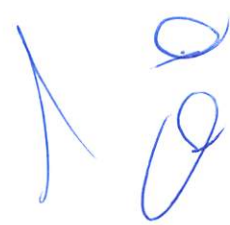
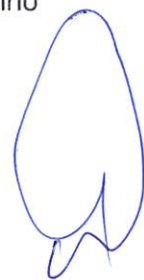
Sócia Quotista

Procurador Leonardo André D'Aquino

RODRIGO DELGADO DOGANI

Sócio Quotista

Procurador Leonardo André D'Aquino





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01997725924	LEONARDO ANDRE D AQUINO
29965390959	ANTONIO CARLOS DAQUINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2021 14:52 SOB N° 20217480560.
PROTOCOLO: 217480560 DE 10/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108598649. CNPJ DA SEDE: 31532873000179.
NIRE: 41208892218. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2021.
UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.532.873/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-04 - Atividade odontológica 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 83.404-240	BAIRRO/DISTRITO CAMPO PEQUENO	MUNICÍPIO COLOMBO	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3026-4711
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2022** às **16:51:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.532.873/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2018
NOME EMPRESARIAL UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.11-5-04 - Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 87.20-4-01 - Atividades de centros de assistência psicossocial 87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****
CEP 83.404-240	BAIRRO/DISTRITO CAMPO PEQUENO	MUNICÍPIO COLOMBO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3026-4711	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2022 às 16:51:58** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

31.532.873/0001-79
UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.
 RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235
 CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240
 COLOMBO - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ DE LICENÇA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 54041628

NOME / RAZÃO SOCIAL UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA	CPF/CNPJ 31.532.873/0001-79
---	---------------------------------------

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CONSTITUIÇÃO
 Sociedade Limitada

LOGRADOURO RUA RIO GRANDE DO NORTE	NÚMERO 235	COMPLEMENTO *****
BAIRRO CAMPO PEQUENO	CEP 83.404-240	ÁREA CONSTRUÍDA M² 15,00m²
		ÁREA UTILIZADA M² 15,00m²

ATIVIDADE PRINCIPAL
 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;
 ATIVIDADE COMPLETA VIDE VERSO.

RESTRIÇÕES
 ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO.

INICIO DAS ATIVIDADES 06/11/2018	PROTOCOLO 26806/2018
DATA ALTERAÇÃO	PROTOCOLO ALTERAÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ SÓ É VÁLIDO COM A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA ANUAL DEVIDA, A QUAL DEVERÁ SER PAGA ATÉ 31 DE JANEIRO DE CADA EXERCÍCIO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 20 (VINTE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE, DEVERÁ SER EFETUADA A BAIXA DO PRESENTE ALVARÁ.

Denize M. B. Novloski
 DENIZE MARIA BASSO NOVLOSKI

Colombo, 14 de novembro de 2018

Sandra Maria da Costa Hohmann
 SANDRA MARIA DA COSTA HOHMANN
 COORDENADORA DE CADASTRO ECONÔMICO



ATIVIDADES

ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO; ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS; FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTE NO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADES DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL; UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO UTI MÓVEL; ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A DEFICIENTES FÍSICOS, IMUNODEPRIMIDOS E CONVALESCENTES; ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADE ODONTOLOGIA; CENTRO DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER E COM AIDS; ATIVIDADES DE TERAPIA OCUPACIONAL; ATIVIDADES DE FONOAUDIOLOGIA; ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES; ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA; ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA; ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE; ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO.

COLOMBO, 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Denize M. B. Novloski
DENIZE MARIA BASSO NOVLOSKI



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA FAZENDA DPTO
GESTÃO TRIBUTÁRIA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO
ECONOMICO

Empresa ► Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 54041628

Nome Fantasia:

Razão Social: UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA

CNPJ: 31.532.873/0001-79

Inscrição Municipal: 54041628

Atividade CNAE: 8630-5/01Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos8610-1/02Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências8650-0/01Atividades de enfermagem7490-1/99Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente8211-3/00Serviços combinados de escritório e apoio administrativo7119-7/04Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho8712-3/00Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio8630-5/04Atividade odontológica8711-5/04Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS8720-4/99Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente8621-6/01UTI móvel8730-1/99Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente8640-2/99Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente8650-0/04Atividades de fisioterapia8711-5/03Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes8599-6/04Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial7820-5/00Locação de mão-de-obra temporária8650-0/99Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente8690-9/99Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente8650-0/03Atividades de psicologia e psicanálise8650-0/05Atividades de terapia ocupacional9313-1/00Atividades de condicionamento físico8610-1/01Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências8622-4/00Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências8650-0/06Atividades de fonoaudiologia8630-5/02Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares7020-4/00Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica8621-6/02Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel8720-4/01Atividades de centros de assistência psicossocial8660-7/00Atividades de apoio à gestão de saúde7830-2/00Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Município: Colombo **Endereço:** RUA Rio Grande do Norte, 235, Campo Pequeno

CEP: 83404240

Local e data: Colombo, terça, 06 de novembro de 2018

Vencimento:

SANDRA MARIA COSTA .HOHMANN

SECRETARIA DA FAZENDA DPTO GESTÃO TRIBUTÁRIA COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

Observação

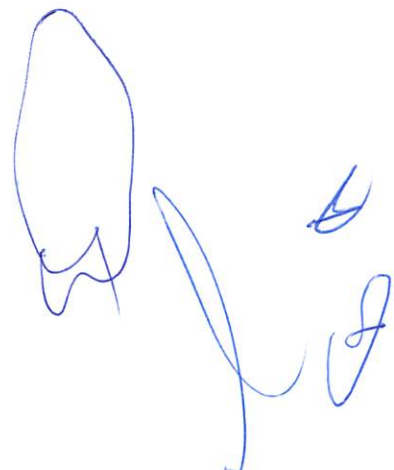
• ESCRITÓRIO DE CONTATO.

O presente Alvará de Licença só é válido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de janeiro de cada exercício, conforme legislação em vigor. Qualquer alteração deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 dias (vinte) dias. No caso de encerramento de atividade, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Código de Autenticidade: **18ABV2AFJ4**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DENIZE MARIA BASSO NOVLOSKI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR

Ano Dívida
2022

Inscrição Municipal 41628 Exercício 2022 Natureza ISS/TAXAS

CNPJ/CPF 31.532.873/0001-79

Razão Social UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA

Nome Fantasia *****

Endereço RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235 CAMPO PEQUENO Colombo - PR

Complemento *****

Bradesco Recibo do Sacado

Parteira ÚNICA Data de Vencimento 10/03/2022

Agência 1867-8/ Cód.ign.co Cadênis 0010250 - 4

Espécie R\$ Carteira 9

Valor do Documento 472,42

(-) Desconto / Abatimento 0,00

(+) Correção

(*)

(*)

(=) Valor Cobrado 472,42

Nosso Número / Código do Documento 02200022185-2

Contribuinte / Dívida 25351176/111479

Assinado UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA

Inscrição Municipal :41628

Cedente MUNICÍPIO DE COLOMBO

Emitido:

Bradesco | 237-2 | 23791.86709 90220.002217 85001.025007 6 89200000047242

Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO

Parcela ÚNICA Data de Vencimento 10/03/2022

Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO - PR

Agência / Código do Cedente 1867 - 8 / 0010250 - 4

Data da Emissão 10/02/2022 Contribuinte/Dívida 25351176/111479 Espécie Cartão Aceite N Data de Processamento 10/02/2022 Nosso Número / Código do Documento 02200022185-2

Uso do Banco Carteira 9 Espécie Moeda R\$ Quantidade a Pagar 472,42 Valor Indexador

(-) Valor Documento 472,42

(-) Desconto / Abatimento

(+) Correção

(+) Mora / Multa

(*) Juros

(=) Valor Cobrado 472,42

Instruções:

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO

Multa 0,33% ao dia até o limite máximo de 10 %, Juros de 1 % ao mês, Correção Monetária de acordo com a variação do IPCA

Principal Taxa de Alvará, localização e funcionamento

Ano: 2022

TAXA DE ALVARA	333,47
TAXA VIGILANCIA SANITARIA	138,95
Total:	472,42

Inscrição Municipal :41628

Sacado 25351176 - UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA CPF/CNPJ: 31.532.873/0001-79

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235 CAMPO PEQUENO Colombo - PR

Sacador / Avalista Código de Barra Autenti. Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



30 horas

Comprovante de pagamento de boleto

Dados da conta debitada / Pagador Final

Agencia/conta: 3708/30960-8 CPF/CNPJ: 31.532.873/0001-79 Empresa: UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA

Dados do pagamento

Identificação no meu comprovante: ALVARA E VIGILANCIA COLOMBO 2022

Bradesco 23791 86709 90220 002217 85001 025007 6 89200000047242

Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMB	CPF/CNPJ do beneficiário: 76.105.634/0001-70	Data de vencimento: 10/03/2022
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLO		Valor do boleto (R\$): 472,42
		(-) Desconto (R\$): 0,00
		(+) Mora/Multa (R\$): 0,00
Pagador: UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA	CPF/CNPJ do pagador: 31.532.873/0001-79	(=) Valor do pagamento (R\$): 472,42
		Data de pagamento: 15/02/2022
Autenticação mecânica A73CCF3F9DD914DE0F9C7BFC562B67E3FB08670		Pagamento realizado em espécie: Não

Operação efetuada em 15/02/2022 às 14:00:50 via Sispag, CTRL 156085242000019.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA
CNPJ: 31.532.873/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:58 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **EEDD.A2CA.FFAD.A238**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31.532.873/0001-79
UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235
CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240
COLOMBO - PARANÁ



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028414207-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.532.873/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

31.532.873/0001-79
UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235
CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240
COLOMBO - PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 62266/2022

Contribuinte

Nome/Razão: 25351176 - UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF: 31.532.873/0001-79
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235
Complemento: *****
Bairro: CAMPO PEQUENO **Cidade:** COLOMBO - PR

Finalidade

CADASTRO E LICITAÇÃO

Observação

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Certidão válida até: 09/12/2022.

Confirme a autenticidade desta certidão na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.colombo.pr.gov.br) através do código: 62266/2022

Colombo, 9 de novembro de 2022

31.532.873/0001-79
UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.
RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235
CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240
COLOMBO - PARANÁ

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.532.873/0001-79

Razão Social: UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA

Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 235 / CAMPO PEQUENO / COLOMBO / PR /
83404-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022

Certificação Número: 2022111202384330312976

Informação obtida em 17/11/2022 15:47:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

31.532.873/0001-79

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235
CAMPO PEQUENO - CEP: 83404-240
COLOMBO - PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.532.873/0001-79
Certidão n°: 39262887/2022
Expedição: 09/11/2022, às 16:46:08
Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.532.873/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

31.532.873/0001-79

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235
CAMPO PEQUENO - CEP- 83404-240
COLOMBO - PARANÁ

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 06/2022

Declaramos para fins do Chamamento Público nº 06/2022 que a Empresa **Unisul Assessoria Médica LTDA**, com CNPJ nº **31.532.873.0001-79**, situada à Rua Rio Grande do Norte, Nº 235, bairro Campo Pequeno, na cidade de Colombo-PR, CEP: 83.404-240 que:

- I. Possuímos plena capacidade operacional e administrativa para executar os serviços do objeto contratado, procedendo às contratações necessárias em tempo hábil, bem como efetuando, quando necessário, as substituições ou complementações no quadro de pessoal, assumindo inteira responsabilidade pela perfeita e completa execução dos serviços em objeto.
- II. Concordamos na íntegra, e nos sujeitamos aos termos do Instrumento convocatório referente ao Edital de Credenciamento, bem como às estabelecidas no “Termo de Referência” e respectiva “Minuta do Termo de Contrato”, e com todos os demais documentos dela componentes.
- III. Assumimos total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, eximimos o Município de Bocaiúva do Sul de qualquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar.
- IV. Afirmamos a veracidade de todos os documentos apresentados em todas as fases do processo supracitado e que faremos prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou quando solicitado.
- V. Declaramos também, que retiramos e analisamos todos os documentos que compõe o Instrumento, pertinentes a execução do objeto a ser contratado, e caso formos credenciados, iniciaremos os serviços até no máximo 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 23 de novembro de 2022.

UNISUL ASSESSORIA
MÉDICA
LTDA:31532873000179

Assinado de forma digital por
UNISUL ASSESSORIA MÉDICA
LTDA:31532873000179
Dados: 2022.11.10 15:39:45 -03'00'

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ:31.532.873/0001-79



ANEXO III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Bocaiúva do Sul
Comissão Permanente de Licitações

Referente: edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2022**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 06/2022, instaurado pelo Município de Bocaiuva do Sul – PR, que:

- I. Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- II. Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- III. Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- IV. Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- V. Que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. Antonio Carlos D' Aquino, Portador (a) do RG sob nº 1.219.245-2 SSP-PR e CPF nº 299.653.909-59, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- VI. Que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:
 - a. E-mail: unisul.assessoriamedica@hotmail.com
 - b. Telefone: (41) 99680-1131
- VII. Dados Bancários
BANCO: ITAÚ (341)
AGÊNCIA: 3708
ENDEREÇO DA AGÊNCIA BANCÁRIA: AV. Três Marias, 2. Orleans. Curitiba-PR.
CONTA CORRENTE N.º 30960-8



Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Colombo, 23 de novembro de 2022.

UNISUL ASSESSORIA MEDICA
LTDA:31532873000179

Assinado de forma digital por UNISUL
ASSESSORIA MEDICA
LTDA:31532873000179
Dados: 2022.11.10 15:40:11 -03'00'

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ:31.532.873/0001-79







PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL - PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 76.105.592/0001-78, situada à rua: Carlos Alberto Ribeiro, 21, Centro – Bocaiúva do Sul - Pr. Vem por meio deste atestar a pedido e a quem de interesse for, que a empresa UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA, inscrita sobre o CNPJ/MF nº 31.532.873/0001-79, prestou serviços na área da Saúde, referente aos contratos nº 100/2021 (Serviços Técnico em Enfermagem), assim concedendo a capacidade técnica da empresa para tal serviço.

Bocaiúva do Sul, 10 de Novembro de 2022.

Gerson Antonio Agibert Cavassin
Secretario Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ-CISLIPA, de personalidade jurídica pública, inscrita no CNPJ sob nº 13.681.884/0001-39 por força de sua Chefia do Departamento Administrativo, Contratos e Licitações, representada pela Sra. Mayara Ariadne de Souza, atesta, para o fim a que se destina, que a empresa **UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA, CNPJ: nº: 31.532.873/0001-79**, estabelecida a Rua Rio Grande do Norte, nº235, Bairro Campo Pequeno - CEP: 83.404-240, na Cidade de Colombo, estado do PR, possui competência técnica e cumpriu com qualidade os serviços originados do Contrato 479/2019, nos termos do procedimento licitatório 037/019, modalidade Pregão 02/2019, na forma Presencial nº01/2019, cujo objeto era: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS para atender as demandas dos Municípios do Litoral do Paraná (Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná), durante o período da Operação Verão 2019/2020 de 21 de dezembro de 2019 a 01 de março de 2020"**.

Sendo a vencedora dos LOTES 1-2, pertencentes aos municípios de Antonina e Morretes, pelo período de 72 (setenta e dois) dias, totalizando 156 plantões de 12 (doze) horas.

Lote	Descrição/Local de Execução	Tipo de Plantão/Regularidade	Quantidade Máxima de Plantões no Período da Operação Verão
1	Médico Generalista (Clínico Geral) Hospital Dr. Silvio B. Linhares (Município Antonina e Município de Morretes)	No Hospital Dr. Silvio B. Linhares e no Hospital e Maternidade de Morretes: Presencial 12 horas diurno/noturno (ininterrupto conforme escala da Operação Verão constante no ANEXO I do edital)	Médico Generalista: 156 plantões 79 plantões (Antonina) 77 plantões (Morretes)

Paranaguá, 30 de março de 2020.

MAYARA ARIADNE DE SOUZA
CHEFE DEPTO ADM. CONTR. E LICIT.
PORTARIA Nº 138/2019 - CISLIPA
Mayara Ariadne de Souza
Chefe Dpto. Adm. Contratos e Licitações





ATESTADO DE OCUPAÇÃO 001/2022

ITAPEJARA D' OESTE 12 DE JANEIRO 2022

Assunto: ATESTADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Atesto para os devidos fins que a empresa UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA – EPP presta serviços médicos no município de Itapejara D' Oeste para o Departamento Municipal de Saúde CONFORME O CONTRATO desde a data de 24/01/2020, sendo que o município até a presente data não apresenta alguma devolutiva negativa relacionada as clausulas contidas no mesmo, tendo a mesma como uma prestadora de serviços de qualidade para tais fins.

Sem mais para o momento, atesto tal documento mediante a minha assinatura,

Aran Klein Fernandes

ARAN KLEIN FERNANDES

DIR DEPTO DE SAÚDE

~~DECRETO Nº 005/2021~~

ARAN KLEIN FERNANDES

DIRETOR DPTO DE SAÚDE ITAPEJARA D' OESTE PR



Secretaria Municipal de Saúde Itaperuçu

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Itaperuçu, Estado do Paraná, situada na Avenida Crispim Furquim de Siqueira, nº 1800, CEP 83.560-000, Butieirinho, Itaperuçu - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.422.846/0001-26, atesta para os devidos fins que a **UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º: 31.532.873/0001-79, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 235, em Campo Pequeno, Colombo, Paraná, CEP 83404-240, presta serviços na área de saúde - Contratação de profissionais para prestação de serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde deste município, com contrato anual nos serviços de Clínico Geral, cujo contrato se encontra em vigor.

Atestamos ainda que os serviços são desenvolvidos com habilidade, competência e capacidade técnica compatíveis com os resultados esperados quando da contratação.

Claudinei Costa
Decreto 086/2019
Secretário Municipal
de Saúde

Claudinei Costa
Secretário Municipal de Saúde

Itaperuçu, 21 de Novembro de 2019.



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para fins e para a participação em Licitação, que a empresa jurídica **UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ 31.532.873/0001 – 79, sito a Rua Rio Grande do Norte, N° 235, CEP 83.404 – 240, no município de Colombo, Estado do Paraná, empresa especializada na prestação de serviços médicos de atendimento de clínica geral, é **Fornecedora Idônea**, na prestação de serviços médicos que estão sendo efetuados na Unidade Municipal De Saúde do Município de Itapejara D'Oeste, Paraná, conforme contrato n° 2457/2019.

Atestamos ainda, que os serviços, foram e estão sendo efetuados corretamente e conforme cronograma estabelecido por esta empresa e o Município, com qualidade e atendimento satisfatório, suprimindo todas as necessidades estabelecidas no contrato.

Itapejara D'Oeste, 07 (sete) de maio de 2019.

Vladimir Lucini,

Diretor Depto. Municipal de Administração.
Presidente Comissão de Licitação.
Decreto 005/2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE - PR**
Vladimir Lucini
Depto. Administração



Prefeitura Municipal de Itaperuçu
Av: Crispim Furquim de Siqueira, 1.800 – Paço Municipal,
Baíro: Butlerinho, Itaperuçu/PR – CEP: 83.560-000
Tel: (41) 3603-1381 - CNPJ: 95.422.846/0001-26

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 31.532.873/0001-79, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 235, Campo Pequeno, Colombo/PR – CEP: 83.404-240, prestou a esta Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuçu/PR, os seguintes serviços, de empresa especializada na gestão de mão de obra para execução de expediente e atendimentos médicos na especialidade clínico generalista, sendo em regime de 40 horas semanais, por meio do Processo de Inexigibilidade nº 015/2019 – Contrato nº 050/2019, firmado com a Administração Municipal, objeto este compostos pelos seguintes profissionais sendo:

Item	Função	Carga Horaria Exigida	Unid. de Medida	Nº de Vagas
03	Medico generalista	40	Horas semanais	03

Portanto não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo mais reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Sendo está a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais.

Itaperuçu, 20 de janeiro de 2022


Eros Henrique C. Gabardo
Fiscal de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde
Port. 010/2021

EROS HENRIQUE CORISCO GABARDO
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA 010/2021



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.532.873/0001-79, com sede na Rua Rio Grande do Norte, nº 235, Campo Pequeno, Colombo-Pr – CEP: 83.404-240, prestou a esta Secretária Municipal de Saúde de Antonina/PR, os seguintes serviços, de empresa especializada na gestão de mão de obra para execução de expediente e atendimentos médicos na especialidade clínico geral PS 12 HRS, clínico geral 8 HRS (UBS), anestesia, auditoria, radiologia, ginecologia e obstetrícia, pediatria, ortopedia, gastroenterologista, psiquiatria, médico clínico geral (centro de atendimento às síndromes respiratórias) médico do trabalho, médico clínico geral para acompanhamento médico a pacientes internados, por meio do Processo de Inexigibilidade nº PMA 003/2020 - contrato nº 100/2020 – ID 2620 com data de início 22 de outubro de 2020 firmado com a administração Municipal, estando vigente até a data presente, objeto este compostos pelos seguintes profissionais conforme tabela abaixo:

Item	Serviço	Quantidade Estimada em Horas
1	Anestesia 12h	2250
2	Auditoria 06 h/mês (HSBL)	36
3	Médico Clínico Geral para Plantão PS 12 h (HSBL)	6700
4	Radiologia (HSBL)	300
5	Ginecologia e Obstetria 12 h (HSBL e UBS)	5370
6	Pediatria (Clínica Médica HSBL e UBS)	4350
7	Médico Clínico Geral para acompanhamento na Clínica Médica à pacientes internados (HSBL)	558
8	Ortopedia (HSBL)	360
9	Gastroenterologista (HSBL)	360
10	Clínico Geral 8 h (UBS)	2100
11	Psiquiatria (CAPS)	1152
12	Médico Clínico Geral Plantão 12 h (Centro de Atendimento às Síndromes Respiratórias - Academia da Saúde)	4470
13	Médico do Trabalho	576

Portanto não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo mais reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços até a presente data.

Sendo esta a expressão da verdade, firmamos o presente atestado para que produza os efeitos legais.

Antonina, 18 de janeiro de 2022.

76.022.516/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Thiago Peixoto, nº 274
CENTRO - CEP:83370-000

ANTONINA - PR

Odileno Garcia Toledo
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 003/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Município de Palotina

Rua Aldir Pedron, 898 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
Fone (41) 3649-7800 CEP 85950-000 CNPJ. 76.208.487/0001-64



HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

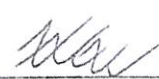
Atesto para os devidos fins, que UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME sob nº 31.532.873/0001-79, prestou serviços de plantões médicos para esta empresa por meio do TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO Nº 81/2021 com o CONSAMU celebrado em conformidade com o edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 com data de início 29 de julho de 2021 estando vigente até a presente data, objeto este composto pelos seguintes serviços:


- Médico Clínico Geral;

- Serviços médicos UTI - Médico PLANTONISTA;

Portanto não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palotina- PR, 03 de Fevereiro de 2022.


CARLOS EMANUEL WUTZOW
Diretor Técnico
CRM-PR 21.645


JONIFER RAFAEL MOLINA
Diretor Executivo



ANEXO IV
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao
Município de Bocaiúva do Sul
Comissão Permanente de
Licitações

Referente: edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM SAÚDE TEM COMO OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES E URGÊNCIAS DO SISTEMA DE SAÚDE MUNICIPAL, ABRANGENDO TODOS OS ESTORES QUE USUFRUEM DESTA FUNÇÃO PARA O ATENDIMENTO.

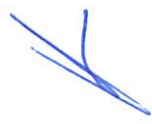
A empresa **Unisul Assessoria Médica Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **31.532.873/0001-79**, neste ato representada por Antonio Carlos D' Aquino, cargo Sócio administrador, RG 1.219.245-2, CPF 299.653.909-59, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, em estrito cumprimento ao previsto no Edital.

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

LOTE 1						
Item	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Valor plantão	Valor mensal	Valor total
1	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - na Atenção Primária da Saúde	1	480	R\$ 1.992,22	R\$ 79.688,80	R\$ 956.265,60
2	Serviço médico especializado em auditoria, carga horária 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	12	R\$ 2.299,33	R\$ 2.299,33	R\$ 27.591,96
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 983.857,56



LOTE 2						
Item	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Valor plantão	Valor mensal	Valor total
1	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - na Atenção Primária da Saúde	1	480	R\$ 1.992,22	R\$ 79.688,80	R\$ 956.265,60
2	Serviço médico generalista, plantões 12 horas - Referente ao atendimento Quilombola.	1	12	R\$ 2.244,44	R\$ 2.244,44	R\$ 26.933,28
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 983.198,88



LOTE 3						
Item	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Valor plantão	Valor mensal	Valor total
1	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 02 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	2	12	R\$ 45.311,11	R\$ 45.311,11	R\$ 543.733,32
2	Serviço médico generalista (área rural), plantões 08 horas- na Atenção Primária da Saúde.	1	240	R\$ 1.568,89	R\$ 31.377,80	R\$ 376.533,60
3	Serviço médico especializado em pediatria, plantões 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	1	30	R\$ 2.334,33	R\$5.835,83	R\$ 70.029,90
VALOR TOTAL LOTE:						R\$ 990.296,82




LOTE 4						
Item	Descrição do serviço	Qtd. Profissionais	Qtd. Plantões/ano	Valor plantão	Valor mensal	Valor total
1	Serviço médico especializado em diretoria técnica para Hospital Municipal Santa Júlia, plantões 08 horas semanais - na Atenção Primária da Saúde.	1	96	R\$ 1.625,56	R\$ 13.004,48	R\$ 156.053,76
2	Serviço médico especializado em ginecologia e obstetria, plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde.	1	60	R\$ 1.682,22	R\$ 8.411,10	R\$ 100.933,20
3	Serviço médico especializado em psiquiatria, plantões 08 horas - na Atenção Primária de Saúde.	1	80	R\$ 1.786,11	R\$ 11.907,40	R\$ 142.888,80
4	Serviço médico generalista, carga horária 40 horas semanais, sendo 02 profissionais - na Atenção Primária da Saúde.	2	12	R\$ 45.311,11	R\$ 45.311,11	R\$ 543.733,32
5	Serviço médico especializado em radiologia/diagnóstico de imagem, plantões 08 horas - na Atenção Primária da Saúde	1	55	R\$ 2.335,75	R\$ 10.705,52	R\$ 128.466,25
VALOR TOTAL LOTE:						R\$1.072.075,33

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 4.029.428,59

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Colombo, 23 de novembro de 2022.

UNISUL ASSESSORIA
MEDICA
LTDA:31532873000179

Assinado de forma digital por
UNISUL ASSESSORIA MEDICA
LTDA:31532873000179
Dados: 2022.11.10 15:40:37 -03'00'

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA
CNPJ:31.532.873/0001-79



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**, CNPJ 31.532.873/0001-79, foi inscrita em 14/01/2019, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **11610**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico YOLIMA JIMENEZ PENA, inscrito sob o nº. 38619 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 09/02/2023.

Chave de validação **98b096365ea510b1ece07b22a6db2282a778ecc1**

Emitida eletronicamente via internet em **09/11/2022**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul, com traços fluidos e extensos, cobrindo parte da área de validação e data.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**, CNPJ 31.532.873/0001-79, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **11610**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/01/2023**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2023.

Chave de validação [9ce30b0882d5c9a1037107ee4e798bc48e744fa6](#)

Emitida eletronicamente via internet em **09/11/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

The image shows several handwritten signatures in blue ink. One large signature is on the right side, and another smaller one is below it. There are also some other scribbles and marks in the bottom right corner.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para PGRSS

Certificamos, para fins de comprovação de Responsabilidade Técnica junto ao **Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde**, que o(a) médico(a) Dr.(a) **YOLIMA JIMENEZ PENA**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **38619**, é o(a) responsável, junto a esta Autarquia, pela empresa **UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA**, CNPJ 31.532.873/0001-79, CRM nº. 11610, **R RIO G DO NORTE, 235, Colombo/PR.**

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até 14/01/2023.

Chave de validação [d5361012f58c87226c98546ee84009f286ee8067](#)

Emitida eletronicamente via internet em **09/11/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM 11610	CNPJ 31.532.873/0001-79	Inscrição 14/01/2019	Validade 14/01/2023
Razão Social UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA	Nome Fantasia UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA		
Endereço R RIO G DO NORTE - CAMPO PEQUENO, 235	Município / UF COLOMBO / PR	CEP 83404-240	
Responsável 38619 - YOLIMA JIMENEZ PENA	Classificação PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS		

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 14/01/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. 211461952f258f6eea7766187f0d7e5cd1255a01

Emitida eletronicamente via internet em 09/11/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA

Documento..... CNPJ 31.532.873/0001-79

Sede..... Rua RIO GRANDE DO NORTE, 235, CAMPO PEQUENO, COLOMBO/PR, CEP 83404230

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 04 de Novembro de 2022, 11:08:03

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação

Página 0001/0001

LICENÇA SANITÁRIA Nº 135/2022

PROCESSO:	DATA DE EXPEDIÇÃO:	VALIDADE DA LICENÇA:
5739/2022	22/02/2022	22/02/2023

NOME/RAZÃO SOCIAL:	UNISUL ASSESSORIA MEDICA LTDA		
NOME FANTASIA:	*****		
ENDEREÇO:	RUA RIO GRANDE DO NORTE	Nº: 235	BAIRRO: CAMPO PEQUENO
CNPJ/CPF:	31.532.873/0001-79		
REPRESENTANTE LEGAL:	ANTONIO CARLOS D' AQUINO		
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	YOLIMA JIMENEZ PENA	Nº CONSELHO DE CLASSE: 38619 - CRM / PR	
ATIVIDADES AUTORIZADAS:	***** ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		


RESTRICÇÕES/OBSERVAÇÕES: Liberado Somente para Escritório Administrativo. Não Serão Desenvolvidas Outras Atividades No Local.

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA À RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATÓRIA. (LEI ESTADUAL N.º13331/01, DECRETO ESTADUAL N.º 5711/02 ART. 159 A 169).

OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART 2º DA LEI 19.449/2018.

COLOMBO, 22 DE FEVEREIRO DE 2022


JULIANA RUSSO
MATRÍCULA - 13727


COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PRISCILA COSTA
MATRÍCULA 2284



746A5BED25
Consulte a autenticidade em
colombo.atende.net/vigilanc

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 1.219.245 2

NOME: ANTONIO CARLOS D'AQUINO

FILIAÇÃO: LEONARDO D'AQUINO
ARLENE AGNEZ D'AQUINO

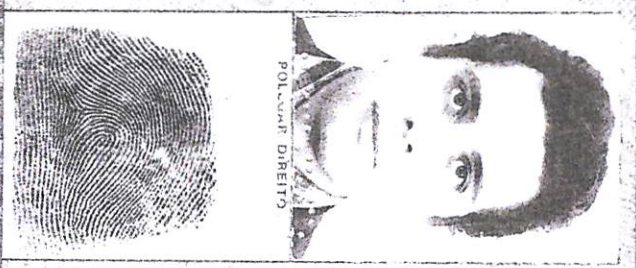
DATA DE NASCIMENTO: 08/06/1956 NATURALIDADE: CURITIBA/PR

CURITIBA - PARANÁ 25/06/1980

HERMÉS MATTOS DE LIMA DELEGADO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE



ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SELO FUNARPEN

Let. 13.228 de 18/07/2001

Paraná

Autenticação de Cópia

FRK35899

SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO

Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, Nº 3901 - Leões 1915/1015 CEP 81.299-320 - Curitiba/PR

Curitiba, 27 NOV 2019

Atysson Felipe Azevedo Antunes, Escrivente

CERTIFICAMOS QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS FÓTIKADO NA COLUNA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE PARA A PARTE

Tableionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

FRK35900

SELO FUNARPEN

Let. 13.228 de 18/07/2001

Autenticação de Cópia

FRK35900

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

C/C

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NA CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

NASCIMENTO 08.06.56

INSCRIÇÃO NO CPF 299.553.909-39

CONTRIBUINTE

ANTONIO CARLES D'AQUINO

31.532.873/0001-79

UNISUL ASSESSORIA MÉDICA LTDA.

RUA RIO GRANDE DO NORTE, 235
CAMPO PEQUENO - CEP 83404-240
COLOMBO - PARANÁ